

EFETIVAÇÃO DA INCLUSÃO DA CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA NO COTIDIANO ESCOLAR: O REAL E O IDEAL

Amanda Alexandra dos Santos Silva¹

Elizabete Rodrigues de Lima²

Professor(a) Orientador (a): Rosane Santos Gueudeville

RESUMO

O referido trabalho visa relatar a experiência vivida a partir de visitas realizadas em uma Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) de uma escola pública de ensino fundamental I. A vivência concreta com o trabalho pedagógico dos profissionais dessa área nos permitiu fazer uma relação com alguns ordenamentos jurídicos que prescrevem os direitos das pessoas com deficiência, bem como se a aplicação das leis, acontecem, tornando o ambiente inclusivo no âmbito escolar. Por meio de um estudo de campo de cunho exploratório observamos o ambiente de uma sala de 1º ano com intuito de compreender se acontece e como acontece a inclusão cotidianamente na escola pesquisada, constatando que o profissional se empenha para que a escola seja inclusiva, entretanto enfrenta grandes desafios que impossibilitam essa inclusão de forma efetiva. Concluímos assim, que essa inclusão só acontece de forma conjunta com estado, universidade e comunidade escolar e que há ainda um longo caminho a percorrer para efetivação da inclusão nos âmbitos escolares.

Palavras chaves: Efetivação. Inclusão. Sala de Recursos Multifuncionais.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho teve como objetivo relatar a experiência vivenciada durante a disciplina de Metodologia do Ensino da Educação Especial, cuja proposta foi conhecermos a rotina escolar de uma instituição que possuísse uma Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) e o Atendimento Educacional Especializado (AEE) ofertado aos alunos com deficiência.

Como é organizado o dia a dia de uma escola como esta? Qual a capacitação dos profissionais que lá atuam? Como o espaço escolar se organiza para satisfazer as necessidades dos alunos? Como se dá a relação dos alunos com deficiência com os demais colegas, com os profissionais da instituição e com o espaço escolar? Fomos então observar uma das trinta e três escolas do município de Juazeiro do Norte-CE que possui sala de AEE e atende atualmente vinte e duas crianças diagnosticadas com alguma deficiência, transtorno ou dificuldade de aprendizagem.

1 e 2 - Discentes do curso de Pedagogia da Universidade Regional do Cariri-URCA. Eixo 9 - Diversidade, Educação Especial e Inclusão.

E-mails: amandaeepocs@gmail.com¹ / betilima2009@hotmail.com

Eixo 9 - Diversidade, Educação Especial e Inclusão.

Assim, ao adentrarmos no espaço da escola, tivemos como objetivo identificar e caracterizar a natureza do trabalho pedagógico direcionado aos alunos com deficiências, bem como conhecer o cotidiano de profissionais que desempenham atividades pedagógicas no atendimento educacional especializado.

A força motriz deste trabalho foi tornar cada vez mais íntima a nossa relação enquanto discentes de Pedagogia com os a área da Educação Especial. Logo, os resultados desta pesquisa podem servir como base para os colegas de curso, enriquecendo sua formação, como também apresenta total relevância no que cerne ao fazer pedagógico, uma vez aproxima o discente de sua praxe.

Sua importância se dá pela necessidade de aprimoramento e sensibilização do nosso olhar e para avultar nossos conhecimentos a respeito das diversas deficiências que certamente passarão pela vida de um pedagogo, de forma a tornar sua prática pedagógica e social mais efetiva.

2.REFERENCIAL TEÓRICO

De acordo com o Estatuto da Pessoa com deficiência – Lei nº 13.146/15 – todas as pessoas com alguma deficiência possuem igualdade de direito de acesso a oportunidades, inclusive no âmbito educacional, assim a escola precisa estar apta a atender esse alunado AEE.

O decreto Nº 7.611/2011 trata do AEE, e nos Art. 2º e 5º, trazem mais especificações sobre as salas de AEE. De acordo com o Art. 2º, §1º, inciso I, complementar à formação, ou seja, a educação básica regular é obrigatória e continua ocupando principal fonte de saber dentro da escola. Já no Art. 5º, § 3º, é afirma que esse espaço deve ser equipado, mobiliado e com materiais didático-pedagógicos que possibilitem realizar as atividades de atendimento.

De acordo com a Resolução Nº 4/2009, o profissional de AEE deve possuir formação que o habilite para docência, e especialização na área de educação especial. Sua função é “realizar esse atendimento de forma complementar ou suplementar à escolarização” (p. 8).

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases (LEI nº 9.394/96), é obrigação do sistema de ensino organizar o currículo, os métodos e os recursos de forma a atender os alunos com necessidades especiais. Segundo os Marcos político-legais da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, a função do AEE é

identificar, elaborar e organizar os meios didático pedagógicos de forma que os obstáculos sejam sanados e que não impeçam o aprendizado dos alunos.

3.METODOLOGIA

Esta é uma pesquisa de natureza acadêmica, ou seja, “busca sistematizar indícios que possam contribuir para a solução, ou melhor, compreensão de um problema sobre um dado tema, se preocupa” (MIGUEL et al., 2017). É uma pesquisa de caráter exploratório na qual utilizamos como procedimento técnico o estudo de campo.

O espaço pesquisado foi uma escola pública localizada na zona urbana de Juazeiro do Norte-CE, que oferece turmas do 1º ao 5º ano e atende cerca de 700 alunos advindos de família de baixa renda. Sua estrutura física conta com vinte e cinco salas de aula, dividida entre o térreo e um primeiro andar, além de banheiros, biblioteca, sala da gestão, sala dos professores, cozinha, sala de AEE, laboratório de informática e um pátio. As turmas têm de vinte a trinta alunos e dois professores.

O tempo de realização da pesquisa foi de em um mês, com visitas semanais a escola. Na primeira visita foi observado o espaço escolar e a sala de AEE, na segunda e na terceira realizamos uma intervenção pedagógica com a turma de 1º ano que continha uma aluna com deficiência visual, encerrando a pesquisa com uma entrevista com a profissional de AEE e observando um atendimento.

4.RESULTADOS E DISCUSSÃO

Notamos que a escola, de forma geral, busca adaptar o máximo que conseguem, mas a falta de investimento público prejudica fortemente, isso nos foi evidenciado pelo o fato de não haver rampas de acesso para o primeiro andar na instituição pesquisada, o que impossibilita o acesso a todo o ambiente escolar.

A profissional responsável pela sala de recursos possui licenciatura plena em história, é pós-graduada em planejamento educacional e atendimento especializado preenchendo assim os requisitos legais para ocupação do cargo.

No atendimento observado ficou clara a perícia e profissionalismo que a profissional de AEE realiza seu trabalho. O atendimento observado foi de uma criança que, apesar de possuir o aparelho fonador e cognitivo saudável, não falava,

a criança apresenta as respostas aos estímulos e atividades com a mão ou olhar. A profissional estava sempre atenta e ao final conseguia destacar pequenos avanços.

A partir das intervenções realizadas na sala de aula, foi possível notar que interação entre os alunos na sala de aula acontece de forma natural e espontânea, sem nenhum tipo de diferenciação, entretanto no recreio a interação é menor. No que cerne a relação da aluna com os demais profissionais da escola percebemos acontecem de forma natural, exceto com a intérprete de libras, pois a aluna apresenta rejeição ao braile e sente-se incomodada com a insistência da brailista. A aluna não possui material adaptado. Na intervenção realizada, adaptamos o material para que todos participassem, assim obtivemos resultados satisfatórios, o que nos mostrou que é possível uma aula que a inclua a todos os discentes.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No que cerce a escola pesquisada, a mesma ainda não pode ser considerada uma escola inclusiva efetivamente, mas é uma escola que caminha a passos largos para que isso se torne uma realidade. A educação inclusiva só se efetiva a partir de um trabalho conjunto entre o Estado, universidades, escola e sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Casa Civil. Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015. *Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência* (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>.

BRASIL. Casa Civil. Decreto Nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. *Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm#art11>.

BRASIL. MEC. *Diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na educação básica, modalidade Educação Especial*. Resolução Nº 4/2009. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf>.

BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Especial. *Marcos Político-Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*. Brasília: Secretaria de Educação Especial, 2010.